



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página da Internet: <http://www.castanheira.mt.leg.br> | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br //

Indicação n.º 036/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE COMPRAR UMA GELADEIRA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO LOURENÇO NO SETOR IV, ASSENTAMENTO VALE DO SERINGAL.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

A geladeira é um eletrodoméstico necessário para armazenar certos alimentos a fim de conservá-los por mais tempo, mantendo-os resfriados ou congelados. Assim, a geladeira impede que micro-organismos entrem em contato com os alimentos, evitando que eles se estraguem. Por essa razão, peço a Secretaria Municipal de Educação que adquira o mais rápido possível uma geladeira para atender as necessidades dos alunos e funcionários desta escola, uma vez que os alimentos que depende de temperatura baixa estão sofrendo muito calor ambiente e muitas vezes acabam estragando por falta de uma geladeira para guardá-los.

Isto posto, venho solicitar o apoio dos Nobres Pares na aprovação e que o Executivo venha atender esta proposição, evitando assim danos à saúde dessas pessoas e proporcionando o consumo de alimentos saudáveis nesta unidade escolar.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 20 de junho de 2016.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor